



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 18/03/2021

Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente da C.M.S.G.A.

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 314 /2021

**ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO (RAPHAEL TAVARES)**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V. Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, a inclusão dos mototaxistas, taxistas, motoristas de vans, cobradores e todos aqueles que trabalham com transporte de pessoas em nosso Município, no grupo prioritário da vacina contra a COVID-19.

Nestes termos  
Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, em 11 de Março de 2021

**ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO (RAPHAEL TAVARES)**  
VEREADOR